



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	11
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Atas de registro de preço - Trimestral .....	11
Comunicados .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Resumo da Execução Orçamentária (CF, art. 165) .....	13
RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção .....	14
RREO - Balanço Orçamentário .....	16
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. ....	17
Demonstrativo do Resultado Nominal - exceto Órgão de Previdência .....	18
Demonstrativo de restos a pagar (processado e não processado) .....	19
RREO - Demonstrativo do Resultado Primário .....	20
<b>Conselhos Municipais</b> .....	21
Conselho Municipal de Saúde .....	21
Conselho Municipal do FUNDEB .....	23

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei4947-2023 –fls. 1

## L E I N.º 4947/2023 =DE 29 DE MARÇO DE 2023=

### **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA MENEZES, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 003/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenção social para a seguinte entidade:

a) **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Sociedade Espírita Dr. Bezerra Menezes** – CNPJ 50.710.425/0001-62, para custeio de equipe de trabalho com idosos.

**Parágrafo Único.** A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2023. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções n.º. 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.43.00.91.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através do saldo bancário, destinada às despesas de custeio com equipe de trabalho com idosos para a Sociedade Espírita Dr. Bezerra Menezes. O recurso utilizado advém da renúncia fiscal, deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso (CMI), através da Conta Corrente Bancária n.º 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, e serão repassados a Entidade constante do artigo 1º ----- **R\$ 90.000,00.**

**ARTIGO 4º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei4947-2023 -fls. 2

**ARTIGO 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 29 de março de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06  
257997801

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.03.29 13:20:04  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623  
808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.03.29 13:52:02 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>11.996.911,55</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.17</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>241</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.080</b>	
<b>Produto: Parcerias realizadas</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
8		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2	2	2	2	8
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.755.411,55</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.110.411,55	1.182.000,00	1.180.000,00	1.283.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****Jardinópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**OBJETIVO:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

**JUSTIFICATIVA:****METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.962.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.17</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>241</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.080</b>
Produto: Parcerias realizadas			

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>2</b>	<b>Unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.182.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**L E I N.º 4948/2023**  
**=DE 29 DE MARÇO DE 2023=**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 4.653/2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC, DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRASNET, LICITAÇÕES-E, OFERECIDA PELO BANCO DO BRASIL, LICITAÇÕES CAIXA, OFERECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU, AINDA, POR QUALQUER PLATAFORMA OFERECIDA E DISPONÍVEL POR INSTITUIÇÃO OFICIAL, INCLUSIVE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA’ PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS OFERECIDAS POR EMPRESAS”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 009/2023, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.653, de 08 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** A aquisição de bens e serviços comuns pelo Executivo Municipal deverá ser precedida de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, a ser realizada por meio da utilização de qualquer plataforma oferecida e disponível por instituição pública ou privada, desde que não onerem e sejam comprovadamente mais benéficas ao município, observando-se a Lei de Licitações quanto à publicação **em sítio eletrônico oficial pelo Município.**

§ 1º .....

§ 2º .....”

**ARTIGO 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 29 de março de 2023.

PAULO JOSE  
 BRIGLIADORI:062579978  
 01

Assinado de forma digital por  
 PAULO JOSE  
 BRIGLIADORI:06257997801  
 Dados: 2023.03.29 13:22:14 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
 MARCIA APARECIDA  
 RODRIGUES:03455623808  
 Dados: 2023.03.29 13:54:27 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**L E I N.º 4949/2023**  
**=DE 29 DE MARÇO DE 2023=**

**"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS A 'FESTA DOS SANTOS REIS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 003/2023, do Legislativo, de autoria do Vereador Luiz Fernando Riul, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Jardinópolis, a "FESTA DOS SANTOS REIS", a ser realizada anualmente durante o mês de janeiro de cada ano, como reconhecimento da importância turística, cultural e lazer.

**Art. 2º** A "Festa dos Santos Reis" será incorporada ao calendário de festividades do Município de Jardinópolis, bem como, em sua programação comemorativa oficial.

Parágrafo único. As realizações dos eventos poderão ocorrer na área contida no "Quartirão Cultural e Gastronômico do Distrito de Jurucê, declarado pelo Decreto Municipal nº 6.293 de 11 de janeiro de 2021, que *"declara como quartirão cultural e gastronômico do Distrito de Jurucê, a área que menciona e dá outras providências"*.

**Art. 3º** Poderá a referida festa, reunir grupos de cantadores, instrumentistas e outras atrações, para celebração.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de março de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.03.29 13:23:05 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.03.29 13:55:05 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Decretos****DECRETO N.º 6936/2023**  
**=De 29 DE MARÇO de 2023=**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA MENEZES, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4947/2023”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenção social para a seguinte entidade:

**a) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Sociedade Espírita Dr. Bezerra Menezes** - CNPJ 50.710.425/0001-62, para custeio de equipe de trabalho com idosos.

**Parágrafo Único.** A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2023. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº. 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO	
17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.43.00.91.0510 - Subvenções Sociais ----	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através do saldo bancário, destinada às despesas de custeio com equipe de trabalho com idosos para a Sociedade Espírita Dr. Bezerra Menezes. O recurso utilizado advém da renúncia fiscal, deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso (CMI), através da Conta Corrente Bancária nº 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, e serão repassados a Entidade constante do artigo 1º ----- **R\$ 90.000,00.**

**ARTIGO 4º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 29 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias****PORTARIA N.º 137/2023**

**=De 29 de março de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 1-6.031/2023, emanado da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE: afastar, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor de matrícula n.º 1975, **enquanto estiver tramitando o PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10/2023, constante da Portaria Municipal n.º 133/2023.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

**REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 114/2022-Pregão Eletrônico 045/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES. LICITANTE: JAMA TECNOLOGIA EIRELI. Item 1, APARELHO SMARTPHONE DESBLOQUEADO 128 GB, R\$ 1.833,00.**

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 28 de Março de 2023 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**Comunicados**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Convocação**

Processo 64/2023 Pregão Eletrônico 28/2023 Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B e D com equipe completa de médico, enfermeiro e motorista socorrista, para atuar em eventos do Município de Jardinópolis/SP, sob demanda, pelo período inicial de 12 (doze) meses. Fica a empresa adjudicada convocada para apresentação da documentação listada do item 12.1 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

.....



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Resumo da Execução Orçamentária (CF, art. 165)

Betha Sistemas

Exercício de 2023

1º bimestre

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até /2023	Bimestre Jan/Fev/2023	Total até Fev/2023
<b>RECEITAS</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.388.000,00	0,00	3.551.693,44	3.551.693,44
Contribuições	1.756.000,00	0,00	283.548,62	283.548,62
Receita Patrimonial	8.770.000,00	0,00	1.784.869,99	1.784.869,99
Receita de Serviços	14.679.000,00	0,00	2.124.494,69	2.124.494,69
Transferências Correntes	205.570.000,00	0,00	36.472.914,20	36.472.914,20
Outras Receitas Correntes	2.986.000,00	0,00	190.497,30	190.497,30
Alienação de Bens	3.000,00	0,00	1.350,00	1.350,00
Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	-25.149.000,00	0,00	-4.860.292,02	-4.860.292,02
<b>TOTAL DA RECEITA :</b>	<b>242.068.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.549.076,22</b>	<b>39.549.076,22</b>
<b>DESPESAS</b>				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.492.000,00	0,00	228.820,70	228.820,70
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	3.073.000,00	0,00	614.554,52	614.554,52
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	17.164.000,00	0,00	5.586.703,61	5.586.703,61
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	12.029.000,00	0,00	3.175.157,96	3.175.157,96
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	30.066.000,00	0,00	16.835.006,00	16.835.006,00
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	56.409.000,00	0,00	11.318.337,64	11.318.337,64
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	3.064.000,00	0,00	1.417.544,18	1.417.544,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.831.000,00	0,00	605.690,12	605.690,12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.562.000,00	0,00	2.758.504,36	2.758.504,36
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	58.995.000,00	0,00	18.972.044,98	18.972.044,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.061.000,00	0,00	1.349.556,72	1.349.556,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	0,00	991.437,48	991.437,48
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	684.000,00	0,00	126.505,04	126.505,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	32.369.000,00	0,00	14.506.645,30	14.506.645,30
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	3.452.000,00	0,00	788.893,29	788.893,29
ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE JURUCÊ	345.000,00	0,00	88.534,52	88.534,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.092.000,00	0,00	159.835,20	159.835,20
<b>Total da Entidade:</b>	<b>236.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.523.771,62</b>	<b>79.523.771,62</b>
<b>TOTAL DA DESPESA :</b>	<b>236.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.523.771,62</b>	<b>79.523.771,62</b>

JARDINOPOLIS , 28/03/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO ANTONIO T. COVAS  
Secretário Municipal Finanças

FONTE: Unidade Responsável SEMFOR

28/03/2023 14:20:01 - NOTA: DADOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 28/FEVEREIRO/2023.



**RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

1/2 pg.

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2023 - 1º BIMESTRE: JANEIRO <-> FEVEREIRO											
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").											R\$
											1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = ( a-d )
1	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
31	Ação Legislativa				0,00	0,00%	0,00		0,00	0,00%	0,00
272	Previdência do Regime Estat				0,00	0,00%	0,00		0,00	0,00%	0,00
4	ADMINISTRAÇÃO	30.118.000,00	30.118.000,00	9.104.559,18	9.104.559,18	11,45%	21.013.440,82	3.064.055,66	3.064.055,66	12,51%	27.053.944,34
62	Defesa Int Público Proc Judic	1.623.000,00	1.623.000,00	334.300,14	334.300,14	0,42%	1.288.699,86	232.099,99	232.099,99	0,95%	1.390.900,01
121	Planejamento e Orçamento	406.000,00	406.000,00	76.886,59	76.886,59	0,10%	329.113,41	53.936,59	53.936,59	0,22%	352.063,41
122	Administração Geral	24.260.000,00	24.260.000,00	6.952.234,09	6.952.234,09	8,74%	17.307.765,91	2.376.740,13	2.376.740,13	9,70%	21.883.259,87
123	Administração Financeira	3.663.000,00	3.663.000,00	1.690.776,62	1.690.776,62	2,13%	1.972.223,38	381.865,32	381.865,32	1,56%	3.281.134,68
124	Controle Interno	166.000,00	166.000,00	50.361,74	50.361,74	0,06%	115.638,26	19.413,63	19.413,63	0,08%	146.586,37
6	SEGURANÇA PÚBLICA	917.000,00	917.000,00	135.566,32	135.566,32	0,17%	781.433,68	135.566,32	135.566,32	0,55%	781.433,68
181	Policimento (Ativ. Delegada)	917.000,00	917.000,00	135.566,32	135.566,32	0,17%	781.433,68	135.566,32	135.566,32	0,55%	781.433,68
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.777.000,00	9.777.000,00	2.627.334,44	2.627.334,44	0,03	7.149.665,56	1.271.764,97	1.271.764,97	0,05	8.505.235,03
122	Admin Geral (Reforma Prédios)	5.061.000,00	5.061.000,00	1.349.556,72	1.349.556,72	1,70%	3.711.443,28	649.015,34	649.015,34	2,65%	4.411.984,66
241	Assistência ao Idoso	1.092.000,00	1.092.000,00	159.835,20	159.835,20	0,20%	932.164,80	155.750,00	155.750,00	0,64%	936.250,00
243	Assist a Criança e ao Adolesc	684.000,00	684.000,00	126.505,04	126.505,04	0,16%	557.494,96	61.267,71	61.267,71	0,25%	622.732,29
244	Assistência Comunitária	2.940.000,00	2.940.000,00	991.437,48	991.437,48	1,25%	1.948.562,52	405.731,92	405.731,92	1,66%	2.534.268,08
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.470.000,00	2.470.000,00	809.287,03	809.287,03	1,02%	1.660.712,97	356.252,05	356.252,05	1,45%	2.113.747,95
271	Previdência Básica	2.470.000,00	2.470.000,00	809.287,03	809.287,03	1,02%	1.660.712,97	356.252,05	356.252,05	1,45%	2.113.747,95
10	SAÚDE	64.557.000,00	64.557.000,00	21.730.549,34	21.730.549,34	27,33%	42.826.450,66	6.508.700,70	6.508.700,70	26,57%	58.048.299,30
122	Admin Geral	5.562.000,00	5.562.000,00	2.758.504,36	2.758.504,36	3,47%	2.803.495,64	515.797,83	515.797,83	2,11%	5.046.202,17
301	Atenção Básica	25.221.000,00	25.221.000,00	7.484.943,61	7.484.943,61	9,41%	17.736.056,39	2.736.862,95	2.736.862,95	11,17%	22.484.137,05
302	Assist Hospitalar e Ambulat	28.678.000,00	28.678.000,00	10.192.440,20	10.192.440,20	12,82%	18.485.559,80	2.644.472,36	2.644.472,36	10,79%	26.033.527,64
304	Vigilância Sanitária	1.023.000,00	1.023.000,00	189.972,70	189.972,70	0,24%	833.027,30	119.352,00	119.352,00	0,49%	903.648,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.073.000,00	4.073.000,00	1.104.688,47	1.104.688,47	1,39%	2.968.311,53	492.215,56	492.215,56	2,01%	3.580.784,44
12	EDUCAÇÃO	86.475.000,00	86.475.000,00	28.153.343,64	28.153.343,64	35,40%	58.321.656,36	9.592.684,86	9.592.684,86	39,15%	76.882.315,14
306	Alimentação e Nutrição	8.116.000,00	8.116.000,00	7.379.950,00	7.379.950,00	9,28%	736.050,00	108,64	108,64	0,00%	8.115.891,36
361	Ensino Fundamental	45.153.000,00	45.153.000,00	10.830.695,85	10.830.695,85	13,62%	34.322.304,15	5.746.150,38	5.746.150,38	23,45%	39.406.849,62
362	Ensino Médio	1.157.000,00	1.157.000,00	854.756,00	854.756,00	1,07%	302.244,00	44.915,81	44.915,81	0,18%	1.112.084,19
364	Ensino Superior	1.782.000,00	1.782.000,00	1.608.151,34	1.608.151,34	2,02%	173.848,66	81.674,06	81.674,06	0,33%	1.700.325,94
365	Educação Infantil	28.423.000,00	28.423.000,00	6.908.197,88	6.908.197,88	8,69%	21.514.802,12	3.492.093,41	3.492.093,41	14,25%	24.930.906,59
366	Educação de Jovens e Adultos	816.000,00	816.000,00	155.125,29	155.125,29	0,20%	660.874,71	102.425,29	102.425,29	0,42%	713.574,71
367	Educação Especial	1.028.000,00	1.028.000,00	416.467,28	416.467,28	0,52%	611.532,72	125.317,27	125.317,27	0,51%	902.682,73
13	CULTURA	3.064.000,00	3.064.000,00	1.417.544,18	1.417.544,18	1,78%	1.646.455,82	645.915,45	645.915,45	2,64%	2.418.084,55
392	Difusão Cultural	3.064.000,00	3.064.000,00	1.417.544,18	1.417.544,18	1,78%	1.646.455,82	645.915,45	645.915,45	2,64%	2.418.084,55
15	URBANISMO	12.871.000,00	12.871.000,00	5.851.050,39	5.851.050,39	7,36%	7.019.949,61	1.143.109,14	1.143.109,14	4,67%	11.727.890,86
451	Infraestrutura Urbana	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00%	564.000,00	0,00	0,00	0,00%	564.000,00



2/2 pg.

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2023 - 1º BIMESTRE: JANEIRO <-> FEVEREIRO**

RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c".)												R\$	1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = ( a-d )		
452	Serviços Urbanos	12.307.000,00	12.307.000,00	5.851.050,39	5.851.050,39	7,36%	6.455.949,61	1.143.109,14	1.143.109,14	4,67%	11.163.890,86		
17	SANEAMENTO	13.973.000,00	13.973.000,00	7.588.800,76	7.588.800,76	9,54%	6.384.199,24	762.724,51	762.724,51	3,11%	13.210.275,49		
512	Saneamento Básico Urbano	13.973.000,00	13.973.000,00	7.588.800,76	7.588.800,76	9,54%	6.384.199,24	762.724,51	762.724,51	3,11%	13.210.275,49		
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.277.000,00	3.277.000,00	788.893,29	788.893,29	0,99%	2.488.106,71	199.140,99	199.140,99	0,81%	3.077.859,01		
541	Presv Conserv Ambiental	3.277.000,00	3.277.000,00	788.893,29	788.893,29	0,99%	2.488.106,71	199.140,99	199.140,99	0,81%	3.077.859,01		
20	AGRICULTURA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00%	175.000,00	0,00	0,00	0,00%	175.000,00		
606	Extensão Rural	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00%	175.000,00	0,00	0,00	0,00%	175.000,00		
22	INDUSTRIA	207.000,00	207.000,00	36.058,62	36.058,62	0,05%	170.941,38	19.058,62	19.058,62	0,08%	187.941,38		
123	Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	36.058,62	36.058,62	0,05%	170.941,38	19.058,62	19.058,62	0,08%	187.941,38		
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	125.418,23	0,00	0,00%	0,00		
782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	125.418,23	0,00	0,00%	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	2.831.000,00	2.831.000,00	605.690,12	605.690,12	0,76%	2.225.309,88	675.094,31	125.418,23	0,51%	2.705.581,77		
812	Desporto Comunitário	2.831.000,00	2.831.000,00	605.690,12	605.690,12	0,76%	2.225.309,88	675.094,31	125.418,23	0,51%	2.705.581,77		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.660.000,00	4.660.000,00	675.094,31	675.094,31	0,85%	3.984.905,69	0,00	675.094,31	2,76%	3.984.905,69		
843	Serviços da Dívida Interna	4.660.000,00	4.660.000,00	675.094,31	675.094,31	0,85%	3.984.905,69	0,00	675.094,31	2,76%	3.984.905,69		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.236.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>236.608.000,00</b>	<b>236.608.000,00</b>	<b>79.523.771,62</b>	<b>79.523.771,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>157.084.228,38</b>	<b>24.499.485,81</b>	<b>24.499.485,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>212.108.514,19</b>		

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2023.

**Paulo José Brigliadori**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Contador-CRC 1SP167157/O-9**



## RREO - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO-2023 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO										
LRF: art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.									R\$	1,00
RECEITAS		PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE (c.)	ATÉ O BIMESTRE (d)	A REALIZAR			
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAL (A)</b>	267.149.000,00	267.149.000,00	44.524.833,44		44.408.018,24	44.408.018,24	222.740.981,76			
Receita Tributária	33.388.000,00	33.388.000,00	5.564.666,66		3.551.693,44	3.551.693,44	29.836.306,56			
Receita de Contribuições	1.756.000,00	1.756.000,00	292.666,66		283.548,62	283.548,62	1.472.451,38			
Receita Patrimonial	8.770.000,00	8.770.000,00	1.461.666,66		1.784.869,99	1.784.869,99	6.985.130,01			
Receita de Serviços	14.679.000,00	14.679.000,00	2.446.500,02		2.124.494,69	2.124.494,69	12.554.505,31			
Transferências Correntes	205.570.000,00	205.570.000,00	34.261.666,80		36.472.914,20	36.472.914,20	169.097.085,80			
Outras Receitas Correntes	2.986.000,00	2.986.000,00	497.666,64		190.497,30	190.497,30	2.795.502,70			
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-25.149.000,00	-25.149.000,00	-4.191.500,00		-4.860.292,02	-4.860.292,02	-20.288.707,98			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	68.000,00	68.000,00	11.333,32		1.350,00	1.350,00	66.650,00			
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	500,00		1.350,00	1.350,00	1.650,00			
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	10.833,32		0,00	0,00	65.000,00			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B</b>	242.068.000,00	242.068.000,00	40.344.666,76		39.549.076,22	39.549.076,22	202.518.923,78			
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)	242.068.000,00	242.068.000,00	40.344.666,76		39.549.076,22	39.549.076,22	202.518.923,78			
<b>DÉFICIT (IV)</b>					0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITA CORRENTE LIQ. (V) = (III + IV)</b>	242.068.000,00	242.068.000,00	40.344.666,76		39.549.076,22	<b>39.549.076,22</b>	202.518.923,78			
DESPESAS		DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO			
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)		
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	225.209.200,00	225.209.200,00	78.008.841,11	23.566.502,90	14.233.641,03	147.200.358,89	54.442.338,21	9.332.861,87		
Pessoal/Encargos Sociais	111.517.000,00	111.517.000,00	14.372.159,27	14.370.019,27	7.087.702,56	97.144.840,73	2.140,00	7.282.316,71		
Juros/Encargos da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	113.682.200,00	113.682.200,00	63.636.681,84	9.196.483,63	7.145.938,47	50.045.518,16	54.440.198,21	2.050.545,16		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	10.162.800,00	10.162.800,00	1.514.930,51	932.982,91	694.840,81	8.647.869,49	581.947,60	238.142,10		
Investimentos	5.511.800,00	5.511.800,00	839.836,20	257.888,60	19.746,50	4.671.963,80	581.947,60	238.142,10		
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	4.650.000,00	4.650.000,00	675.094,31	675.094,31	675.094,31	3.974.905,69	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00		
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal das Despesas (VIII)	236.608.000,00	236.608.000,00	79.523.771,62	24.499.485,81	14.928.481,84	157.084.228,38	55.024.285,81	9.571.003,97		
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinancimaneto (X) = (VIII + IX)	236.608.000,00	236.608.000,00	79.523.771,62	<b>24.499.485,81</b>	14.928.481,84	157.084.228,38	55.024.285,81	9.571.003,97		
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>				<b>15.049.590,41</b>						
<b>DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	236.608.000,00	236.608.000,00	79.523.771,62	39.549.076,22	14.928.481,84	157.084.228,38	55.024.285,81	9.571.003,97		

Nota 1: Documento original à disposição, publicado no Site Oficial do Município.

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2023.

Paulo José Brigliadori  
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas  
Secretário Municipal de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P. DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL															
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO.22 À FEVEREIRO.2023 - 1º - BIMESTRE: JANEIRO <- FEVEREIRO.2023															
LRF: Art. 2º - Inciso IV e Art. 53 - Inciso I															
DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS	APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	22.825.087,57	17.753.626,25	21.125.941,52	19.825.072,71	19.811.094,20	20.398.296,56	17.522.854,82	19.576.600,55	20.080.064,73	23.184.304,08	24.403.931,96	20.004.086,28	246.510.961,23	242.966.631,70	(161.181.968,36)
- Receita Tributária	4.860.748,52	2.352.379,40	2.168.034,09	2.313.297,09	2.588.368,81	2.363.656,52	2.501.240,93	2.787.473,68	3.374.662,00	3.593.879,77	1.659.152,77	1.892.540,67			
* IPTU	2.524.520,31	491.234,07	501.010,89	468.396,49	438.641,24	453.700,94	448.748,71	384.478,46	381.880,48	496.782,52	234.286,74	121.667,91			
* ISS	818.848,86	946.597,65	943.777,16	863.783,52	1.129.563,59	1.019.172,82	1.089.991,86	1.069.227,07	1.021.017,54	1.030.502,20	1.036.694,14	894.149,89			
* ITBI	806.521,43	366.917,85	276.254,51	333.353,11	497.747,99	380.039,60	318.279,99	471.569,35	1.822.308,44	735.130,53	261.721,88	463.624,46			
* IRRF	220.816,03	249.018,64	258.997,74	426.326,35	322.538,52	334.155,25	469.973,46	705.362,74	21.904,20	1.150.944,53	17.519,92	339.254,40			
* Outras Receitas Tributárias	490.041,89	298.611,19	187.993,79	221.437,62	199.877,47	176.587,91	174.246,91	156.836,06	127.551,34	180.519,99	108.930,09	73.844,01			
- Receita de Contribuições	121.834,20	145.817,51	129.293,21	138.035,85	128.257,64	138.359,32	141.305,45	141.332,60	138.453,83	137.126,60	142.438,29	141.110,33			
- Receita Patrimonial	694.695,69	601.848,00	790.423,60	789.774,03	842.602,82	951.972,74	888.260,60	852.291,51	827.707,81	996.966,56	966.087,49	818.782,50			
- Receita de Serviços	1.089.507,48	960.845,16	1.085.295,98	1.120.162,31	946.025,85	1.051.062,90	1.070.766,19	1.112.341,04	967.020,81	1.194.143,01	902.691,69	1.221.803,00			
- Transferências Correntes	15.823.143,61	13.515.206,60	16.810.847,85	15.304.390,17	15.199.589,63	15.552.022,57	12.694.873,22	14.448.464,88	14.596.206,98	17.078.886,22	20.631.085,56	15.841.828,64			
* Cota-Parte FPM	3.021.650,56	3.581.725,91	3.984.312,64	3.728.084,80	5.017.767,56	3.645.679,66	3.357.618,05	3.194.659,99	4.015.106,08	6.238.669,72	4.048.295,63	5.396.874,41			
* Cota-Parte ITR	9.595,01	229,76	39.812,26	11.787,44	49.516,08	10.878,81	84.610,32	1.169.022,52	48.587,50	38.661,88	34.303,68	17.250,84			
* Cota-Parte ICMS	5.864.798,73	4.327.611,53	5.374.763,32	3.962.026,64	4.587.716,31	5.660.191,47	4.041.467,69	4.268.764,63	4.648.198,99	4.665.722,15	5.429.264,10	4.133.078,48			
* Cota-Parte IPVA	1.025.643,20	768.134,39	779.391,87	556.318,29	439.555,91	560.302,06	419.105,04	307.567,96	370.683,59	342.367,00	3.978.177,44	1.212.574,82			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	4.433.233,05	3.342.787,43	4.149.046,86	3.065.248,68	3.320.643,96	3.923.467,62	2.966.681,63	3.369.331,79	3.451.423,66	4.206.570,48	5.148.564,18	3.638.795,48			
* Outras Transfer. Correntes	1.468.223,06	1.494.717,58	2.483.520,90	3.980.924,32	1.784.389,81	1.751.502,95	1.825.390,49	2.139.117,99	2.062.207,16	1.586.894,99	1.992.480,53	1.443.254,61			
- Outras Receitas Correntes	235.158,07	177.529,58	142.046,79	159.413,26	106.249,45	341.222,51	226.408,43	234.696,84	176.013,30	183.301,92	102.476,16	88.021,14			
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
* Contribuição para FUNDEB	1.991.082,37	1.741.673,04	2.039.874,77	1.656.481,77	1.660.118,55	1.933.311,75	1.522.901,65	1.804.769,69	1.804.444,03	1.841.678,08	2.703.837,35	2.156.454,67	22.856.627,72	22.479.446,06	
Subtotal	1.991.082,37	1.741.673,04	2.039.874,77	1.656.481,77	1.660.118,55	1.933.311,75	1.522.901,65	1.804.769,69	1.804.444,03	1.841.678,08	2.703.837,35	2.156.454,67	22.856.627,72	22.479.446,06	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.834.005,20</b>	<b>16.011.953,21</b>	<b>19.086.066,75</b>	<b>18.168.590,94</b>	<b>18.150.975,65</b>	<b>18.464.984,81</b>	<b>15.999.953,17</b>	<b>17.771.830,86</b>	<b>18.275.620,70</b>	<b>21.342.626,00</b>	<b>21.700.094,61</b>	<b>17.847.631,61</b>	<b>223.654.333,51</b>	<b>220.487.185,64</b>	
* Emenda Parlam INDIV-União(2)	-	-	-	750.000,00	450.000,00	79.380,00	-	-	-	-	-	-	1.279.380,00	1.279.380,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.834.005,20</b>	<b>16.011.953,21</b>	<b>19.086.066,75</b>	<b>17.418.590,94</b>	<b>17.700.975,65</b>	<b>18.385.604,81</b>	<b>15.999.953,17</b>	<b>17.771.830,86</b>	<b>18.275.620,70</b>	<b>21.342.626,00</b>	<b>21.700.094,61</b>	<b>17.847.631,61</b>	<b>223.374.953,51</b>	<b>219.207.805,64</b>	

Nota: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2023.

**Paulo José Brigliadori**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Municipal de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



## Demonstrativo do Resultado Nominal - exceto Órgão de Previdência

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2023 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <-> FEVEREIRO			
LRF - Art. 53, Inciso III.			R\$ 1,00
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2022	Em 31-dez-2022	Em 29-fev-2023
	( a )	( b )	( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	9.916.809,56	9.916.809,56	9.776.516,28
DEDUÇÕES ( II )	<b>100.956.272,04</b>	<b>100.956.272,04</b>	<b>113.014.017,01</b>
Ativo Disponível	99.757.879,67	99.757.879,67	111.267.230,45
Haveres Financeiros	1.295.628,04	1.295.628,04	1.764.818,08
( - ) Restos a Pagar Processados	97.235,67	97.235,67	18.031,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = ( I - II )	<b>(91.039.462,48)</b>	<b>(91.039.462,48)</b>	<b>(103.237.500,73)</b>
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )			
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	(8.061.476,07)	(8.061.476,07)	(5.058.077,47)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(82.977.986,41)	(82.977.986,41)	(98.179.423,26)
ESPECIFICAÇÃO	RES NOM	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre ( c - b )	01.Jan a 29.Fev.2023 = ( c - a )
		(15.201.436,85)	(15.201.436,85)

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Nota2: Ítem VI - O Resultado Negativo do "Resultado Nominal" fev.2023, corresponde: Ativo Financeiro ( II ) maior que Dívida Consolidada ( I ), entre os resultados de 31/dez/2022 e 28/fevereiro/2023.

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2023.

**Paulo José Brigliadori**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Munic. de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**Demonstrativo de restos a pagar (processado e não processado)**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP												
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)												
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2023 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <-> FEVEREIRO												
RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V. <span style="float: right;">Em R\$ 1,00</span>												
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2022 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	15.466,91	3.562.236,47	3.559.671,86	-	18.031,52	2.270.522,35	21.423.537,28	8.105.096,15	7.229.599,02	1.364.198,03	15.100.262,58	15.118.294,10
EXECUTIVO	15.466,91	3.562.236,47	3.559.671,86	-	18.031,52	2.270.522,35	21.423.537,28	8.105.096,15	7.229.599,02	1.364.198,03	15.100.262,58	15.118.294,10
Restos a Pagar (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
TOTAL (III) = ( I + II )	15.466,91	3.562.236,47	3.559.671,86	-	18.031,52	2.270.522,35	21.423.537,28	8.105.096,15	7.229.599,02	1.364.198,03	15.100.262,58	15.118.294,10

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2023.

**Paulo José Brigladori**  
 Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Contador-CRC 1SP167157/O-9



## RREO - Demonstrativo do Resultado Primário

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2023 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO					
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00				
	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS FISCAIS	Atualizada	Até o 1º Bimestre 2023		Até o 1º Bimestre 2022	
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( I )</b>	<b>258.412.000,00</b>	<b>42.626.717,80</b>		<b>35.525.854,73</b>	
Receita Tributária	33.388.000,00	3.551.693,44		3.435.612,76	
Receita de Contribuição	<b>1.756.000,00</b>	<b>283.548,62</b>		<b>272.006,21</b>	
Receita Previdenciária	-				
Outras Contribuições	1.756.000,00	283.548,62		272.006,21	
Receita Patrimonial Líquida	<b>33.000,00</b>	<b>3.569,55</b>		<b>2.958,80</b>	
Receita Patrimonial	8.770.000,00	1.784.869,99		1.001.135,71	
(-) Aplicações Financeiras	8.737.000,00	1.781.300,44		998.176,91	
Transferências Correntes	205.570.000,00	36.472.914,20		29.858.761,39	
Demais Receitas Correntes	17.665.000,00	2.314.991,99		1.956.515,57	
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>68.000,00</b>	<b>1.350,00</b>		<b>1.350,00</b>	
Operações de Crédito ( III )	-				
Amortização de Empréstimos ( IV )	-				
Alienação de Ativos ( V )	3.000,00	1.350,00		1.350,00	
Transferências de Capital	<b>65.000,00</b>	-		-	
Convênios	20.000,00	0,00		-	
Outras Transferências de Capital	45.000,00	0,00		-	
Outras Receitas de Capital	-				
Receitas Fiscais Primárias de Capital VI = ( II - III - IV - V )	<b>65.000,00</b>	-		-	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ( VII )</b>	<b>(25.149.000,00)</b>	<b>(4.860.292,02)</b>		<b>(3.997.514,03)</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES FISCAIS LÍQUIDAS VIII = I + VI - V)</b>	<b>233.328.000,00</b>	<b>37.766.425,78</b>		<b>31.528.340,70</b>	
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas até:		Despesas Liquidadas até:	
	Atualizada	1º bim 2023	1º bim 2022	1º bim 2023	1º bim 2022
<b>Despesas Correntes ( IX )</b>	<b>225.209.200,00</b>	<b>78.008.841,11</b>	<b>61.921.543,90</b>	<b>23.566.502,90</b>	<b>19.301.986,25</b>
Pessoal e Encargos sociais	111.517.000,00	14.372.159,27	11.891.640,34	14.370.019,27	11.891.640,34
Juros e Encargos da Dívida ( X )	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.682.200,00	63.636.681,84	50.029.903,56	9.196.483,63	7.410.345,91
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES XI= ( IX - X )</b>	<b>225.199.200,00</b>	<b>78.008.841,11</b>	<b>61.921.543,90</b>	<b>23.566.502,90</b>	<b>19.301.986,25</b>
<b>Despesas de Capital ( XII )</b>	<b>10.162.800,00</b>	<b>1.514.930,51</b>	<b>580.381,15</b>	<b>932.982,91</b>	<b>565.110,15</b>
Investimentos	5.511.800,00	839.836,20	33.294,16	257.888,60	18.023,16
Inversões Financeiras	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos ( XIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tit. De capital já Integralizado ( XIV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida ( XV )	4.650.000,00	675.094,31	547.086,99	675.094,31	547.086,99
<b>III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL XVI=(XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.512.800,00</b>	<b>839.836,20</b>	<b>33.294,16</b>	<b>257.888,60</b>	<b>18.023,16</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVII )</b>	<b>1.236.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPS FISCAIS LÍQUIDAS XVIII = (XI + XVI + XVII)</b>	<b>231.948.000,00</b>	<b>78.848.677,31</b>	<b>61.954.838,06</b>	<b>23.824.391,50</b>	<b>19.320.009,41</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( VIII - XVIII )</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>-41.082.251,53</b>	<b>-30.426.497,36</b>	<b>13.942.034,28</b>	<b>12.208.331,29</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				Valor Corrente	
<b>METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (excc de 2023)</b>				R\$	20.700.000,00

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2023.

Paulo José Briigliadori

Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas  
Secretário Munic. de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde**

1 02º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jardimópolis, aos 14 dias do mês de  
2 fevereiro de 2023, no Centro Estudantil “Gininho Marchió”, localizado à Rua Prudente de Moraes,  
3 666 – Centro, com a seguinte pauta: Aprovação da ata anterior; Plenária Municipal de Saúde  
4 “Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”; Outros  
5 assuntos de interesse. Ao dar início a reunião, a enfermeira Fernanda convocou a Secretária de  
6 Saúde Ivanice para a abertura da Plenária Municipal de Saúde e convocou para compor a mesa o  
7 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Antônio Victor e a Coordenadora de Atenção em  
8 Saúde, Natalia. Ivanice explicou aos ouvintes da plenária sobre a importância do evento para o  
9 município e o tema da 9ª Conferência Estadual de Saúde, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a  
10 Vida e a Democracia. Amanhã vai ser outro dia”. Sra. Ivanice solicitou ao presidente do Conselho  
11 Municipal de Saúde que se apresentasse, Sr. Antônio Victor, que agradeceu a oportunidade e  
12 passou a palavra para a Sra. Natalia, que agradeceu e ressaltou a importância da Plenária Municipal  
13 de Saúde para o município de Jardimópolis. A Sra. Fernanda separou os participantes em 04  
14 (quatro) grupos, identificados por cores e crachás. O grupo 1, de cor azul com o eixo I - O Brasil  
15 que temos. O Brasil que queremos; O grupo 2, de cor vermelha, com o eixo II - O papel do controle  
16 social e movimentos sociais para salvar vidas; O grupo 3, de cor amarela, com o eixo III - Garantir  
17 direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; O grupo 4, de cor preta, com o eixo IV - Amanhã  
18 será outro dia para todos, todas e todes. Após a separação dos participantes, foi discutido em cada  
19 grupo o eixo e suas diretrizes em questão. Após o término das discussões, dois participantes de  
20 cada grupo apresentaram as diretrizes propostas a todos os ouvintes. O grupo 01 Azul, com o  
21 Representante Dr José Claudio Rodrigues de Lima Jr. e a enfermeira Aline Patrícia Da Silva  
22 Calcini, apresentaram as seguintes diretrizes: DIRETRIZ I – Promover interconsultas psiquiátricas  
23 interligadas por videoconferência, reduzindo custos e tempo de tratamento, impactando na redução  
24 do número de internações. DIRETRIZ II – A divulgação de novos projetos na área social,  
25 principalmente infantil. DIRETRIZ III – reduzir desigualdade social através de políticas públicas  
26 que visam distribuição de rendas associadas a uma reorganização de condição tributária hoje  
27 distorcida. Após votação, foram escolhidas as diretrizes I e III. O Grupo 02, com o Representante  
28 Roger Dos Santos e Josecarla Alves Ferreira, apresentou as 02 diretrizes do eixo II, a respeito do  
29 papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas, sendo: DIRETRIZ I –  
30 Promover e ampliar, através de órgãos municipais, estaduais e federais, a divulgação da  
31 importância da participação social em defesa do SUS, por meio de mídias sociais e elaboração de  
32 vídeos institucionais e outros materiais de publicidade. DIRETRIZ II – Estabelecer a educação  
33 permanente através de processos transformadores, individuais e coletivos capazes de fortalecer o  
34 SUS. O Grupo 03, com o Representante Mauro Erik Otaviano e Vera Pereira dos Santos Atanzio,  
35 apresentou as duas diretrizes do eixo III, que tem como base garantir direitos e defender o SUS a  
36 vida e a democracia: DIRETRIZ I – Promover saúde e bem-estar, atendimento humanizado, ações,  
37 campanhas, mutirões, horários estendidos nos atendimentos e finais de semana; financiamento  
38 estadual de serviços e ações ampliadas aos trabalhadores para o direito de acesso. DIRETRIZ II –  
39 Fortalecer os secretários de saúde (gestão), contratação de coordenadores, gestores, fiscalização  
40 de saúde, CIR (comissão intergestores regional). O grupo 04, preto, que tem como base o eixo  
41 Amanhã será outro dia para todos, com a representante Guatabi Bernardes Costa Bortolin e  
42 Christiane Teixeira Roque, apresentou as diretrizes: DIRETRIZ I – Disponibilizar aos usuários  
43 equipamentos com tecnologia necessária, assim como acesso a redes de internet de qualidade para  
44 utilização de serviços digitais tais como: Totens de acesso para atendimento, aplicativos conforme  
45 cada equipamento de saúde, consultas online e prontuários informatizados e tratamento dos dados.  
46 Investimentos em tecnologia, capacitação dos usuários, profissionais de saúde (NEPH regional e  
47 parcerias com universidades) e a divulgação à população sobre a utilização dos meios digitais do  
48 SUS. DIRETRIZ II – Acolher e qualificar todos os profissionais que atuam no SUS, com foco na  
49 humanização, valorização e criação de plano de cargos e carreiras objetivando a fixação do  
50 profissional no território, contribuindo para o fortalecimento do SUS difundindo informações à

51 população sobre as características, funcionamento e vantagens de possuímos um sistema de saúde  
52 universal gratuito e igualitário. Após as apresentações das diretrizes de cada eixo, foram eleitos os  
53 delegados e suplentes que irão para a etapa Macrorregional representar o município de  
54 Jardinópolis, 01 (um) delegado e 01 (um) suplente para a categoria profissionais do SUS e 01 (um)  
55 delegado e 01 (um) suplente para a categoria usuários, sendo eles, Roger Dos Santos, delegado  
56 dos profissionais e Mauro Erik Otaviano o suplente e a Sra. Vera Pereira Dos Santos Atanzio,  
57 delegada dos usuários e Josecarla Alves Ferreira a suplente. Após, a Secretária Ivanice agradeceu  
58 a todos que participaram e não tendo outros assuntos a serem tratados, solicitou a mim, Fernanda  
59 que redigisse a presente ata.

**Conselho Municipal do FUNDEB****- FUNDEB -**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**CONVOCAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, **convoco** os membros titulares do referido conselho para reunião que ocorrerá:

**Dia:** 30 de março de 2023 (quinta-feira)

**Horas:** 9h00

**Local:** Sala de Conselhos / SEMED

**Pauta:**

- Examinar documentos (Janeiro/ fevereiro e Março/ 2023
- Verificar apontamentos e outras informações sobre atividades relacionadas ao Conselho)

**Observações:**

1. Aos membros:

Caso algum membro titular não possa comparecer, comunicar imediatamente o seu suplente.

2. Aos Gestores:

2.1 Providenciar substituição para os docentes membros do conselho;

2.2 Considerar efetivo exercício para o dia (Lei Federal nº 14.113 e Lei Municipal 4726)

Leandro Alcasar Rodrigues

**Presidente**

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP